



## PORTARIA N.º 652/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Dilvane Fátima Mattana**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 352, padrão 11, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2017 a 03-04-2018, a serem gozadas de 15-06-2020 a 29-06-2020.

**Adriane Lanzarin Fin**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 459, padrão 12, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2018 a 10-10-2019, a serem gozadas de 29-06-2020 a 08-07-2020.

**Murilo Sonaglio**, Motorista Categoria D, matrícula n° 554, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2018 a 15-09-2019, gozadas de 08-06-2020 a 27-06-2020.

**Elis Tamires Karlinski Siede**, Dentista 40h, matrícula n° 619, padrão 15, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2017 a 30-09-2018, a serem gozadas de 18-06-2020 a 02-07-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-06-2020

Redigido por: Janete Menegatti